



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Proc. nº 3990/2013 - GP

**Lei 1072/13**

(Dispõe sobre: Autoriza denominação de próprio público municipal que especifica e dá outras providências.).

**Joaquim da Cruz Junior**, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de lei de autoria do vereador Antonio dos Santos e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de BENEDITO DUARTE DE ASSIS ao bem público municipal denominado Campo de Futebol do bairro do Vicente Nunes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas placas indicativas constará a inscrição “Campo de Futebol DIDITO CATARINA”.

**Art. 2º.** O abaixo assinado apresentado fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de novembro de 2013.

Joaquim da Cruz Junior  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza  
Assessora de Gabinete

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro  
CEP 12960-000 - Nazaré Paulista – Estado de São Paulo (11) 4597-1526  
[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)